CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO

CNPJ: 02.772.388/0001-74

ENDEREÇO: AV. CENTRAL № 2000 - ACARACUZINHO- MARACANAÚ-CE

E-MAIL: mpinheiroemef@maracanau.ce.gov.br

FONE:(85) 987408193 PROCESSO Nº 38 /2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL PERMANENTE, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que n\u00e3o atendam as condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os;
- Possuir vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados; o Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de precos terão como critério de julgamento o menor preco por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 01 de setembro de 2025

FRANCISCA ADALMARIA SARAIVA FEITOSA

Summerco Alamacio Spravia Lutosa

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO-A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESC	QUISA Nº: 38 /2025					
2		CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO		3 N° DO	N° DO CNPJ: N° DO CNPJ: 02.772.388/0001-74		
4	Endi	ENDEREÇO: AV CENTRAL, 2000 - ACARACUZINHO- MARACANAÚ - CEARÁ					
5	MAR	MARACANAÚ: 01 / 09 / 2025 Susmerco Sulmaio Sacarra Setosa ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					
6	Soli	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	Bens Materiais/Serviços						
	7.1- N°	7.2-Discriminação	7.3-UNIE	7.4- QUANT.	7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
QUADRO 1	1	NOTEBOOK CORE I3 12° GERAÇÃO (NUCLEO DE EFICIENCIA DE ATE 3.30GHz NUCLEO DE DESEMPENHO DE ATE 4,40GHZ) COM MEMORIA DE 8GB SSD 256, TELA FULL HD 15.6 (1366 X 768) ANTIREFLEXO, BATERIA COM DESEMPENHO 42WH, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFISSIONAL MARCA SIMILAR OU EQUIVALENTE: DELL, SAMSUNG, LENOVO.	UND	01			
		CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS INFANTIL EM ESTRUTURA DE PLÁSTICO DIMENSÕES CADEIRA (AXLXP): 52X35X36CM ALTURA DO ASSENTO: 26CM LARGURA DO ASSENTO: 28,5CM DIMENSÕES MESA (AXLXP): 46X53,5X53,5CM ESTRUTURA: PLÁSTICO FORMATO: QUADRADA LUGARES: 4 CAPACIDADE (KG): 40KG	UND	10			
7.7-Preço Total: (R\$):							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE B) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. 9 NOME DO PROPONENTE: 10 ENDEREÇO:							
10							
11		CPF OU CGC: 12 RG: ASSINATURA DO PROPONENTE:					